



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.229 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

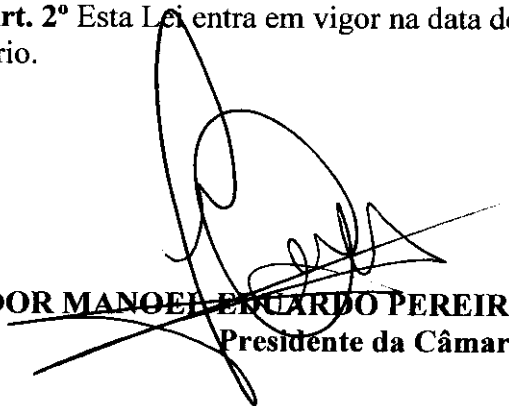
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A MMR 280 LOCALIZADA NO BAIRRO RURAL PONTE ALTA DE “ESTRADA MUNICIPAL BRAZ CHOQUETA”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada MMR 280 localizada no BAIRRO RURAL PONTE ALTA, passa a denominar-se “**ESTRADA MUNICIPAL BRAZ CHOQUETA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 66 de 2020
Autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA
Lei nº 6.229
PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DE
MUNICÍPIO: Oficial
EM SUA EDIÇÃO DE 23, 09, 20
MUNICÍPIO 23, 09, 20